



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Ata da Sessão Plenária Ordinária N° 484, do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 26 de janeiro de 2024.**

Às 13h 21min (treze horas e vinte e um minutos) de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Sede do Crea-MS, na Sala de Sessões Engenheiro Civil Euclides de Oliveira, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Plenário do Crea-MS, em sua quadringentésima octogésima quarta (484ª) Sessão Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. **1) Verificação do quórum.** Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais: Taynara Cristina Ferreira De Souza; Jorge Luiz Da Rosa Vargas; Eduardo Eudociak; Elaine Da Silva Dias; Maristela Ishibashi Toko De Barros; Cornelia Cristina Nagel; Maycon Macedo Braga; Roberto Luiz Cottica; Armando Araujo Neto; Eloi Panachuki; Luis Mauro Neder Meneghelli; Rodrigo Augusto Monteiro Dias; Ilse Elizabet Dubiela Junges; Isadora Mendonça Do Nascimento; Luiz Henrique Moreira De Carvalho; Sidiclei Formagini; Adilson Jair Kaiser; Mario Basso Dias Filho; Andre Canuto De Moraes Lopes; Italo Sostenes Barros Da Silva; Andrea Romero Karmouche; Dayse Filomena Bertoldo; Osmair Jorge De Freitas Simoes; Gleice Copedê Piovesan; Salvador Epifanio Peralta Barros; Claudio Renato Padim Barbosa; Antonio Luiz Viegas Neto; Jorge Wilson Cortez; Valter Almeida Da Silva; Reginaldo Ribeiro De Sousa; Rodrigo Elias De Oliveira; Talles Teylor Dos Santos Mello; Aline Baptista Borelli; Bruno Cezar Alvaro Pontim; Keiciane Soares Brasil; Felipe Das Neves Monteiro; Riverton Barbosa Nantes. **2) Execução do Hino Nacional. 3) Execução do Hino do Estado de Mato Grosso do Sul. 4) Discussão e Aprovação da Ata 4.1) Ata da 483ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 8 de dezembro de 2023 próxima reunião. 5) Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas. 6) Comunicados 6.1) Da Presidência 6.2) Da Diretoria 6.3) Da Mútua 6.4) Do Conselheiro Federal 6.5) Dos Conselheiros 6.5.1) Justificativa de Ausência Conselheiro Regional Daniel José Laporte, Eduardo Barreto Aguiar, Jackeline Matos do Nascimento, João Victor Maciel de Andrade Silva, Leandro Skowronski, Miron Brum Tera Neto e Paulo Eduardo Teodoro. Conselheiro Suplente Gileno Brito de Azevedo e Nelison Ferreira Correa. 7) Ordem do dia 7.1) Assuntos de Interesse Geral (Providências) 7.2) De Conselheiros. 7.2.1) Incumbidos de atender a solicitação do Plenário 7.2.1.1) Relator: Conselheiro Paulo Eduardo Teodoro. Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MS – IFMS. Assunto: Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos – Campus Coxim. Retirado da pauta para correção do relato 7.1.1) Iniciado o processo de Eleição da Diretoria Eleição de Diretoria. Artigo 100 do Regimento Interno – Art. 100. Os Diretores são eleitos pelo plenário, sendo permitida uma única recondução. Artigo 102 do Regimento Interno – Art. 102. O período de mandato de diretor tem duração de um ano, iniciando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período. A eleição é procedida por escrutínio secreto, assim, solicitar a inscrição de chapas, para posteriormente indicar os escrutinadores em número de 03. Registradas as chapas, proceder à convocação de 03 Conselheiros para atuar como escrutinadores, se o Plenário não aprovar a eleição por aclamação, e considerando o disposto nos artigos 100 e 102 do Regimento Interno do Crea-MS, foram apresentados nomes dos Conselheiros indicados como candidatos a Diretoria do Crea-MS. Após apreciação o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a eleição por aclamação de cada candidato com resultado a seguir: A Senhora Presidente declarou eleita e empossada à Diretoria, com **MANDATO ATÉ A PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2025**, em conformidade com o disposto nos itens I a IV do artigo 96 do Regimento Interno do Crea-MS, com a seguinte composição: 1º Vice-presidente: Engenheiro Agrônomo e **PROFESSOR ELÓI PANACHUKI**, 2º Vice Presidente: Engenheiro Civil **RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS**, 1º Diretor administrativo Engenheiro Civil / Seg do Trabalho e Professor **TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO**, 2º Diretor administrativo Engenheiro Civil e Professor **LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO**, 1º Diretor financeiro Engenheiro Eletricista e Professor **LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI**, 2º Diretor financeiro Engenheiro Agrônomo **RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA**. O Senhor 1º Diretor-administrativo eleito, assume os trabalhos prosseguindo a Sessão Ordinária. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO**  
**GROSSO DO SUL**

**Ata da Sessão Plenária Ordinária N° 484, do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 26 de janeiro de 2024.**

Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Adilson Jair Kaiser, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Italo Sostenes Barros Da Silva, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Keiciane Soares Brasil, Felipe Das Neves Monteiro, Riverton Barbosa Nantes. Não participou da votação os senhores(as) conselheiros(as): Patrícia Oliveira Chaves, Diego Bielecki.

7.1.2) O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar **DECIDIU** por homologar **o Resultado das Eleições dos Coordenadores e Coordenadores-Adjuntos das Câmaras Especializadas**: Câmaras Especializadas de Agronomia - (CEA): Coordenador: Eng. Agrônomo Maycon Macedo Braga Coordenador- adjunto: Eng. Agrônomo Armando Araújo Neto. Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica e Mecânica - (CEEEM): Coordenadora: Eng. Eletricista Andrea Romero Karmouche Coordenador- adjunto: Eng. Mecânico André Canuto de Moraes Lopes. Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, Agrimensura - (CEECA): Coordenador: Engenheiro Civil Sidiclei Formagini Coordenador- adjunto: Engenheiro Civil Claudio Renato Padim Barbosa. Câmaras Especializadas de Engenharia Segurança do Trabalho - (CEEST): Coordenadora: Eng. Química e Segurança do Trabalho Gleice Copedê Piovesan Coordenadora- adjunta: Eng. Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho Keiciane Soares Brasil. ". Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Adilson Jair Kaiser, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Italo Sostenes Barros Da Silva, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Keiciane Soares Brasil, Felipe Das Neves Monteiro, Riverton Barbosa Nantes. Não participou da votação os senhores(as) conselheiros(as): Patrícia Oliveira Chaves, Diego Bielecki.

7.1.3) O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar **DECIDIU** por aprovar **indicação de Representantes nas demais categorias**. Câmara especializada de Agronomia - (CEA) - Eng. San. Ambiental e Seg do Trabalho Keiciane Soares Brasil. Câmara especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - (CEEEM) - Eng. Agrônomo e Prof. Paulo Eduardo Teodoro. Câmara especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - (CEECA) - Eng. Mecânico e Prof. Reginaldo Ribeiro de Sousa. Câmara especializada de Engenharia Segurança do Trabalho - (CEEST) - Eng. Civil Elaine da Silva Dias.". Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Adilson Jair Kaiser, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Italo Sostenes Barros Da Silva, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO**  
**GROSSO DO SUL**

**Ata da Sessão Plenária Ordinária Nº 484, do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 26 de janeiro de 2024.**

Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Keiciane Soares Brasil, Felipe Das Neves Monteiro, Riverton Barbosa Nantes. 7.1.4) **Indicação de representantes do Plenário em reuniões de Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas:** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a apresentação das Câmaras Especializadas: Engenharia Civil e Agrimensura indicando o nome da Conselheira Regional Engenheira Agrimensora ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES como representante do Plenário na Coordenadoria de Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura - (CCEEAGRI) - Engenharia Elétrica e Mecânica indicando o nome do Conselheiro Regional Engenheiro Mecânico André Canuto de Moraes Lopes como representante do Plenário na Coordenadoria de Câmara Especializada de Engenharia Industrial - (CCEEI) e Agronomia indicando o nome da Conselheira Regional Engenheira Florestal Mariana Amaral do Amaral como representante do Plenário na Coordenadoria de Câmara Especializada de Engenharia Florestal - (CCEEF), DECIDIU por unanimidade, aprovar a indicação dos nomes para: Representante do Plenário Coordenadoria de Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura - (CCEEAGRI) - Conselheira Regional Engenheira Agrimensora ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, Representante do Plenário na Coordenadoria de Câmara Especializada de Engenharia Industrial - (CCEEI) - Conselheiro Regional Engenheiro Mecânico André Canuto de Moraes Lopes e a Representante do Plenário na Coordenadoria de Câmara Especializada de Engenharia Florestal- (CCEEF) - Conselheira Regional Engenheira Florestal Mariana Amaral do Amaral..” Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Adilson Jair Kaiser, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Italo Sostenes Barros Da Silva, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Keiciane Soares Brasil, Felipe Das Neves Monteiro, Riverton Barbosa Nantes. 7.1.5) **Composição das Comissões Permanentes. ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DO CREA-MS. Art. 128. A comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo. Art. 132. A comissão permanente é composta por três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição. 7.1.5.1) COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - CEP. São atribuições da Comissão de Ética PROFISSIONAL: Art. 141 - A Comissão de Ética Profissional tem por finalidade a apreciação das infrações ao Código de Ética das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. § 1º - A Comissão de Ética Profissional será composta por um membro de cada câmara especializada. § 2º - A Comissão de Ética Profissional é assessorada juridicamente por um funcionário da estrutura auxiliar. Art. 142. Compete à Comissão de Ética Profissional: I – instruir processo de infração ao Código de Ética Profissional, ouvindo testemunhas e partes, e realizando diligências necessárias para apurar os fatos; II – emitir relatório fundamentado a ser encaminhado à câmara especializada competente para apreciação, o qual deve fazer parte do respectivo processo; e III – sugerir ao Plenário alteração nos dispositivos do Código de Ética Profissional a ser encaminhado ao Confea. O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciando as indicações dos representantes das Câmaras Especializadas para composição da Comissão de Ética Profissional – CEP, DECIDIU por unanimidade, aprovar a seguinte composição da citada Comissão,**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO**  
**GROSSO DO SUL**

**Ata da Sessão Plenária Ordinária Nº 484, do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 26 de janeiro de 2024.**

com mandato até 24 de janeiro de 2025: Membros Titulares: Eng. Agrônomo Maycon Macedo Braga, Eng. Agrônomo Jackeline Matos do Nascimento, Eng. Civil Elaine da Silva Dias, Eng. Agrimensora Ilse Elizabet Dubiela Junges, Eng. Mecânico e Prof. Reginaldo Ribeiro de Sousa e Eng. Eletricista Taynara Crisitna Ferreira de Sousa. Membros Suplentes: Eng. Agrônomo Roberto Luiz Cottica, Eng. Agrônomo Armando Araujo Neto, Eng. Civil Riverton Barbosa Nantes, Eng. Civil Eduardo Eudociak, Eng. Mecânico André Canuto de Moraes Lopes e Eng. Eletricista Miron Brum Terra Neto. Coordenador: Eng. Mecânico e Prof. Reginaldo Ribeiro de Sousa. Coordenador-adjunto: Será eleito pelos integrantes da Comissão na primeira reunião da comissão.". Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Adilson Jair Kaiser, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Italo Sostenes Barros Da Silva, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Keiciane Soares Brasil, Felipe Das Neves Monteiro, Riverton Barbosa Nantes. **7.1.5.2) COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC.** São atribuições da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas: Art. 143. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do CREA. Art. 144. Compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas: I - apreciar e emitir relatório sobre o orçamento do Crea-MS; II - apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Confea para homologação; III- apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-MS a ser encaminhada ao Confea para aprovação; IV – acompanhar mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como da despesas indicando eventuais correções; V- emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação; VI - apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas; VII - apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do Crea-MS, consubstanciada nos balancetes mensais; VIII - apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico; e IX - encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a prestação de contas anual e outros documentos pertinentes. Art. 97. É vedado ao membro da Diretoria pertencer à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, inclusive durante o ano subsequente ao término do exercício de sua função. O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciando as indicações dos representantes das Câmaras Especializadas para composição da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, DECIDIU por unanimidade, aprovar a composição da Comissão, com mandato até 24 de janeiro de 2025: **Membros Titulares:** Eng. Agrônomo Roberto Luiz Cottica, Eng. Civil Isadora Mendonça do Nascimento, Eng. Civil Salvador Epifanio Peralta Barros, Eng. Sanitarista e Ambiental e Seg. do Trabalho Keiciane Soares Brasil e Eng. Mecânico André Canuto de Moraes Lopes. **Membros Suplentes:** Eng. Agrônoma Cornelia Cristina Nagel, Eng. Civil Mário Basso Dias Filho, Eng. Sanitarista e Ambiental Osmair Jorge de Freitas Simões, Eng. Química e Seg. do Trabalho Gleice Copedê Piovesan, Eng. Eletricista Miron Brum Terra Neto. Coordenadora: Eng. Sanitarista e Ambiental e Seg. do Trabalho Keiciane Soares Brasil. Coordenador-adjunto: Será eleito pelos integrantes na primeira reunião da Comissão.". ". Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Ata da Sessão Plenária Ordinária Nº 484, do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 26 de janeiro de 2024.**

Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Adilson Jair Kaiser, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Italo Sostenes Barros Da Silva, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Keiciane Soares Brasil, Felipe Das Neves Monteiro, Riverton Barbosa Nantes. 7.1.5.3) **COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT.** São atribuições da Comissão de RENOVAÇÃO DO TERÇO: Art. 145. A Comissão de Renovação do Terço tem por finalidade elaborar a proposta de renovação do terço da composição do Plenário do CREA. Art. 146. Compete à Comissão de Renovação do Terço: I - revisar os registros das instituições de ensino superior e das entidades de II - requerer das instituições de ensino e das entidades de classe documentação para a realização da revisão de seus registros, quando necessário, conforme o previsto em resolução específica. III- verificar o número de profissionais registrados e em obrigações perante o Sistema Confea/Crea; dia com suas IV - analisar a proporcionalidade entre as modalidades profissionais e propor a composição do Plenário do Crea-MS e das suas câmaras especializadas; e V - elaborar relatório com a proposta de renovação do terço do Crea-MS, obedecendo as normas e os prazos estabelecidos pelo Confea. O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciando as indicações dos representantes das Câmaras Especializadas para composição da Comissão de Renovação do Terço – CRT **DECIDIU** por aprovar "por unanimidade, aprovar a seguinte composição da citada Comissão, com mandato até 24 de janeiro de 2025: **Membros Titulares:** Eng. Agrônomo Bruno Cezar Alvaro Pontim, Eng. Civil Mário Basso Dias Filho, Eng. Civil Isadora Mendonça do Nascimento, Eng. San/Amb. e Segurança do Trabalho Keiciane Soares Brasil, Eng. Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas, Eng. Mecânico André Canuto de Moraes Lopes. **Membros Suplentes:** Eng. Agrônomo Rodrigo Elias de Oliveira, Eng. Civil Valter Almeida da Silva, Eng. Civil Riverton Barbosa Nantes, Eng. Química e Seg. do Trabalho Gleice Copedê Piovesan, Eng. Eletricista e Prof. Luis Mauro Neder Meneghelli, Eng. Eletricista Miron Brum Terra Neto. Coordenador: Eng. Civil Mário Basso Dias Filho. Coordenador-adjunto: Será eleito pelos integrantes na primeira reunião da Comissão." Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Adilson Jair Kaiser, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Italo Sostenes Barros Da Silva, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Keiciane Soares Brasil, Felipe Das Neves Monteiro, Riverton Barbosa Nantes. 7.1.5.4) **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP.** São atribuições da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP: Art. 147. A Comissão de Educação e Atribuição Profissional tem por finalidade instruir os processos de registro profissional e de cadastramento de instituição de ensino e de curso a serem encaminhados às câmaras especializadas. Art. 148. A Comissão de Educação e Atribuição Profissional eleger-se-á na forma de seu regulamento. Parágrafo único. A Comissão de Educação terá assessoramento técnico de empregados da estrutura auxiliar. O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciando as indicações dos representantes das Câmaras Especializadas para composição da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a composição da Comissão, com mandato até 24 de janeiro de 2025: **Membros Titulares:** Eng. Agrônomo Antonio Luiz Viegas Neto, Eng. Agrônomo Jorge Wilson Cortez, Eng. Civil e Prof. João Victor Maciel de Andrade, Eng. Civil Italo Sostenes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO**  
**GROSSO DO SUL**

**Ata da Sessão Plenária Ordinária N° 484, do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 26 de janeiro de 2024.**

Barros da Silva, Eng. Química e Seg do Trab. Gleice Copedê Piovesan, Eng. Eletricista e Prof. Andrea Romero Karmouche, Eng. Mecânico e Prof. Reginaldo Ribeiro de Sousa. **Membros Suplentes:** Eng. Agrônomo e Prof. Jackeline Matos do Nascimento, Eng. Agrônomo e Prof. Paulo Eduardo Teodoro, Eng. Civil Claudio Renato Padim Barbosa, Eng. Civil Isadora Mendonça do Nascimento, Eng. San. Amb. e Seg do Trabalho Keiciane Soares Brasil, Eng. Eletricista Miron Brum Terra Neto e Eng. Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas. **Coordenador:** Eng. Agrônomo Antonio Luiz Viegas Neto. Coordenador-adjunto: Será eleito pelos integrantes na primeira reunião da Comissão". Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Adilson Jair Kaiser, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Italo Sostenes Barros Da Silva, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Keiciane Soares Brasil, Felipe Das Neves Monteiro, Riverton Barbosa Nantes. **7.1.6) COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS. Da Finalidade da Comissão Especial: Art. 150. A comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo. Art. 151. A comissão especial é composta por, no mínimo, três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea-MS e igual número de suplentes eleitos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição. Parágrafo único. Em caso de empate será eleito o candidato com mais tempo de registro no Sistema Confea/Crea. 7.1.6.1) COMISSÃO DO MÉRITO- CM. São atribuições da Comissão do MÉRITO: Art. 162. A Comissão do Mérito tem por finalidade analisar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/CREA no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos em ato normativo homologado pelo Confea. O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciando as indicações dos representantes das Câmaras Especializadas para composição da Comissão do Mérito - CM, DECIDIU, por unanimidade, aprovar a composição da Comissão, com mandato até 24 de janeiro de 2025: **Membros Titulares:** Eng. Agrônomo Armando Araújo Neto, Eng. Civ. Salvador Epifanio Peralta Barros, Eng. Agrimensora Ilse Elisabet Dubiela Junges, Eng. Eletr. Miron Brum Terra Neto. **Membros Suplente:** Eng. Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas, Eng. Civil Italo Sostenes Barros da Silva, Eng. Civil Dayse Filomena Bertoldo, Eng. Eletricista Taynara Crstina Fereira de Souza. **Coordenador:** Eng. Civ. Salvador Epifanio Peralta Barros. **Coordenador-adjunto:** Será eleito pelos integrantes da Comissão na primeira reunião da Comissão." Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Adilson Jair Kaiser, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Italo Sostenes Barros Da Silva, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Keiciane Soares Brasil, Felipe Das Neves Monteiro, Riverton Barbosa Nantes.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO**  
**GROSSO DO SUL**

**Ata da Sessão Plenária Ordinária N° 484, do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 26 de janeiro de 2024.**

**7.1.6.2) Eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa Crea-Jr.** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, apreciando as indicações dos representantes das Câmaras Especializadas para Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa Crea-Júnior, DECIDIU, por unanimidade, aprovar a seguinte composição, mandato até 24 de janeiro de 2025: Coordenadora: Eng. Civil Isadora Mendonça do Nascimento. Coordenador-adjunto: Engenheiro Civil Rodrigo Augusto Monteiro Dias.". Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Adilson Jair Kaiser, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Italo Sostenes Barros Da Silva, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Keiciane Soares Brasil, Felipe Das Neves Monteiro, Riverton Barbosa Nantes. **7.1.7) COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DO PROGRAM MULHER DO CREA-MS.** Art. 8º O Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-MS possui a seguinte composição: I- Presidente do Crea-MS; II- 3 Representantes do Plenário do Crea-MS; III- 1 Representante das Entidades de Classe Regionais; IV- 1 Representante das Instituições de Ensino; V- 1 Membro indicado pela Diretoria da Mútua/MS; VI- Até 2 (duas) Profissionais do Sistema Confea/Crea indicadas pela Presidência do Crea-MS. Art. 9º O Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-MS tem sua composição renovada a cada 3 (três) anos, exceto o Presidente do Crea-MS ainda no exercício de seu mandato. **COMITÊ DO PROGRAMA MULHER DO CREA-MS 2024-2026.** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar as indicações das Câmaras Especializadas para a composição das representantes do Plenário para o Comitê do Programa Mulher do Crea-MS para o exercício de 2024-2026, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a seguinte composição, com mandato de 2024 a 2026. Representantes do Plenário: 1 - Conselheira Regional Eng. Eletricista Taynara Cristina Ferreira de Souza, 2 - Conselheira Regional Eng. Química e Seg. do Trab. Gleice Copedê Piovesan e 3 - Conselheira Regional Eng. Civil Dayse Filomena Bertoldo". Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Adilson Jair Kaiser, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Italo Sostenes Barros Da Silva, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Keiciane Soares Brasil, Felipe Das Neves Monteiro, Riverton Barbosa Nantes. **7.1.8) Processo:** P2024/001374-8. **Interessado:** Conselheiro Regional Eng. Mecânico Daniel José Laporte. **Assunto:** Solicita renúncia do cargo de Conselheiro. Exoneração a meu pedido. O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2024/001374-8 que trata da solicitação de Renúncia do Cargo de Conselheiro Regional, **DECIDIU** por aprovar o pedido de renúncia do Conselheiro Regional Eng. Mecânico Daniel José Laporte.". Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO**  
**GROSSO DO SUL**

**Ata da Sessão Plenária Ordinária N° 484, do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 26 de janeiro de 2024.**

Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Adilson Jair Kaiser, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Italo Sostenes Barros Da Silva, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Keiciane Soares Brasil, Felipe Das Neves Monteiro, Riverton Barbosa Nantes. **7.1.9) Aprovados "Ad referendum" do Plenário pela Presidente.** 7.1.9.1 O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2024/000274-6 que trata da Portaria n. 001, de 4 de janeiro de 2024 que prova “Ad Referendum” do Plenário do Crea-MS, a adesão ao Prodesu instituído pela Resolução n. 1.030 do Confea, para possibilitar assinatura do novo termo de adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu, com o seguinte teor: "A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 94, incisos III e XIV do Regimento Interno, Considerando o disposto na Resolução 1.030, de 17 de setembro de 2010 do Confea, que Institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu, e dá outras providências; Considerando que o Plenário do Crea-MS reunir-se-á somente em 26 de janeiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Aderir, “Ad Referendum” do Plenário do Crea-MS ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu com validade até 31 de dezembro de 2026. Art. 2º Submeter o assunto à consideração do Plenário em sua próxima sessão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura." DECIDIU por unanimidade, aprovar na íntegra a Portaria n. 001, de 4 de janeiro de 2024 que prova “Ad Referendum” do Plenário do Crea-MS, a adesão ao Prodesu instituído pela Resolução n. 1.030 do Confea, para possibilitar assinatura do novo termo de adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável – Prodesu, emitida pela Presidente "ad referendum" nos termos do inciso XVI do artigo 94 do Regimento Interno. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Adilson Jair Kaiser, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Italo Sostenes Barros Da Silva, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Keiciane Soares Brasil, Felipe Das Neves Monteiro, Riverton Barbosa Nantes. **8) Proposta da Presidente e/ou da Diretoria.** 8.1) O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciação e discussão da Proposta da Presidência n. 001/2024 com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com Inciso XIII do artigo 94 do Regimento Interno do Crea-MS e; Considerando que a Comissão Especial, segundo art. 150 do Regimento Interno do Crea-MS, é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; Considerando que de acordo com o Artigo 151 do Regimento Interno do Crea-MS, a comissão especial é composta por, no mínimo, três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea-MS e igual número de suplentes eleitos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição; Considerando que compete a este Regional a defesa da sociedade como um todo, incluindo as pessoas com deficiência, seja em qualquer nível de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO**  
**GROSSO DO SUL**

**Ata da Sessão Plenária Ordinária N° 484, do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 26 de janeiro de 2024.**

comorbidade, devendo a estes ser assegurada a garantia de igualdade de oportunidades; Considerando que devem ser observadas as questões de acessibilidade no que se refere não somente às edificações, mas também ao mobiliário urbano, equipamentos, transportes dentre outros aspectos; Considerando que a profissão é bem social da humanidade e o profissional é o agente capaz de exercê-la, tendo como objetivos maiores a preservação e o desenvolvimento harmônico do ser humano, de seu ambiente e de seus valores; Considerando Decisão Plenária do Crea-MS n. 015/2021 que instituiu a Comissão Especial de Acessibilidade, sendo posteriormente alterada, através da Decisão Plenária n. 350/2021, para Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no exercício de 2021, com destaque para sua importante atuação no período, bem como a sua continuidade em 2022 e 2023; Propõe: Instituir a Comissão Especial de Acessibilidade e Mobilidade Urbana - CAMURB. Cujas reuniões deverão acontecer em formato on-line e de acordo com calendário a ser aprovado pelo plenário." DECIDIU por unanimidade, aprovar a proposta da Presidente, no sentido de instituir a Comissão Especial de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, com mandato até 24 de janeiro de 2025, conforme prevê o Inciso VII do Artigo 4 do Regimento Interno do Crea-MS, que versa: VII - instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial. A Comissão será composta pelos seguintes Membros Titulares: Eng. Civil Claudio Renato Padim Barbosa, Eng. Civil Valter Almeida da Silva, Eng. Eletricista Andre Canuto de Moraes Lopes e Eng. Civil Riverton Barbosa Nantes. Membros Suplentes: Eng. Civil Eduardo Eudociak, Eng. Civil Italo Sostenes Barros da Silva, Eng. Eletricista Taynara Cristina Ferreira de Souza e Eng. Civil Maristela Ishibashi Toko de Barros. O Coordenador eleito para Pág. 16 de 20 conduzir os trabalhos, será o Eng. Civil Cláudio Renato Padim Barbosa. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Adilson Jair Kaiser, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Italo Sostenes Barros Da Silva, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Keiciane Soares Brasil, Felipe Das Neves Monteiro, Riverton Barbosa Nantes. **8.2)** O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciação e discussão Proposta da Presidência 002/2023 com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com Inciso XIII do artigo 94 do Regimento Interno do Crea-MS e; Considerando que a Comissão Especial, segundo art. 150 do Regimento Interno do Crea-MS, é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; Considerando que de acordo com o Artigo 151 do Regimento Interno do CreaMS, a comissão especial é composta por, no mínimo, três conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea-MS e igual número de suplentes eleitos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição; Considerando a importância da manutenção da qualidade ambiental dos recursos naturais do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, da atuação de profissionais do Sistema Confea/Crea na área ambiental, além da manifestação de ação favorável entre o Confea e a Federação Nacional de Engenheiros Ambientais para reativação das comissões de meio ambiente de todos os Regionais, visando auxiliar no desenvolvimento de ações sustentáveis que auxiliam na segurança da sociedade sobre questões gerais que envolvem a área ambiental; Considerando Decisão Plenária do Crea-MS n. 016/2021 que instituiu a Comissão Especial de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no exercício de 2021, com destaque para sua importante atuação no período, bem como, sua continuidade no ano de 2022 e 2023; Propõe: Instituir a Comissão Especial de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Cujas reuniões deverão acontecer em formato online e de acordo com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO**  
**GROSSO DO SUL**

**Ata da Sessão Plenária Ordinária N° 484, do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 26 de janeiro de 2024.**

calendário a ser aprovado pelo plenário." DECIDIU, por unanimidade, aprovar a proposta da Presidente, no sentido de instituir a Comissão Especial de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com mandato até 24 de janeiro de 2025, conforme prevê o Inciso VII do Artigo 4 do Regimento Interno do Crea-MS, que versa: VII - instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial. A Comissão será composta pelos seguintes Membros Titulares: Eng. Agrônomo Bruno Cezar Alvaro Pontim, Eng. Agrônoma Daniele Coelho Marques, Eng. Agrimensora Ilse Elizabet Dubiela Junges, Eng. Sanitarista e Ambiental Osmair Jorge de Freitas Simões, Eng. Sanit./Amb. e Seg. do Trab. Keiciane Soares Brasil, Eng. Eletricista Taynara Cristina Ferreira de Souza, Eng. Eletricista Luis Mauro Neder. Membros Suplentes: Eng. Florestal Mariana Amaral do Amaral, Eng. Agrônoma Cornelia Cristina Nagel, Eng. Civil Valter Almeida da Silva, Eng. Civil Salvador Epifanio Peralta Barros, Eng. Civil / Seg. do Trab. e Prof. Talles Teylor dos Santos Mello, Eng. Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas, Eng. Eletricista Miron Brum Terra Neto. A Coordenadora eleita para conduzir os trabalhos, será a Eng. San. Amb. e Seg. do Trabalho Pág. 19 de 20 Keiciane Soares Brasil. Presidiu a votação o(a) Presidente Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Eduardo Eudociak, Elaine Da Silva Dias, Maristela Ishibashi Toko De Barros, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Eloi Panachuki, Luis Mauro Neder Meneghelli, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Adilson Jair Kaiser, Mario Basso Dias Filho, Andre Canuto De Moraes Lopes, Italo Sostenes Barros Da Silva, Andrea Romero Karmouche, Dayse Filomena Bertoldo, Osmair Jorge De Freitas Simoes, Gleice Copedê Piovesan, Salvador Epifanio Peralta Barros, Claudio Renato Padim Barbosa, Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Valter Almeida Da Silva, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Rodrigo Elias De Oliveira, Talles Teylor Dos Santos Mello, Aline Baptista Borelli, Bruno Cezar Alvaro Pontim, Keiciane Soares Brasil, Felipe Das Neves Monteiro, Riverton Barbosa Nantes.. **9) Extra Pauta. Não houve.** Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada às nove horas e cinquenta minutos (09h50). Para surtir os efeitos legais, eu, Engenheiro Civil / Seg do Trabalho e Professor TALLEY TEYLOR DOS SANTOS MELLO, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Senhora Presidente do Crea-MS.\*\*\*\*\*

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
Presidente

**ENG. TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO**  
1º Diretor-Administrativo

Aprovada na Sessão Plenária Ordinária n. 486, de 9 de fevereiro de 2024.